



COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Requerimento de Audiência Pública Nº , de 2026
(Do Sr. General Pazuello)

Requer a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 621, de 2022, que autoriza a comercialização de combustíveis automotivos por cooperativas de motoristas de aplicativos.

Senhor Presidente,

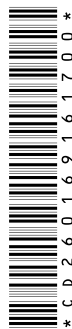
Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Minas e Energia, com o objetivo de debater o *Projeto de Lei nº 621, de 2022, que autoriza a comercialização de combustíveis automotivos pelas cooperativas de motoristas de aplicativos com os seus cooperados.*

Para tanto, sugerimos sejam convidados:

1. Representante da Associação das Distribuidoras de Combustíveis – BRASILCOM;
2. Sr. Carlos Alberto Vieira – Representante do SINDMOBI/RJ;
3. Sr. Paulo Reis – Representante da Associação de Motoristas de Aplicativos de São Paulo – AMASP;
4. Sr. Leandro Cruz – Presidente do Sindicato dos Motoristas por Aplicativo de São Paulo;
5. Sr. Raiati Gomes de Souza – Presidente do Sindicato dos Motoristas por Aplicativo do Estado de Rondônia – SINDMAPP/RO;
6. Sr. Carlos Cavalcanti – Secretário-Geral da FENASMAPP – Federação Nacional dos Sindicatos dos Motoristas de Aplicativo.

JUSTIFICATIVA

A proposta em análise apresenta uma alternativa relevante para enfrentar os altos custos operacionais enfrentados por motoristas de



aplicativos, especialmente no que se refere ao preço dos combustíveis, um dos principais insumos da atividade.

Ao permitir que cooperativas organizem a aquisição e distribuição de combustíveis entre seus membros, o projeto busca promover maior eficiência econômica, potencial redução de custos e fortalecimento da organização coletiva desses trabalhadores, que desempenham papel fundamental na mobilidade urbana e na geração de renda em todo o país.

Além de seu alcance econômico, a medida possui importante dimensão social, ao beneficiar diretamente uma categoria numerosa e essencial, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho e renda de milhares de motoristas.

Por outro lado, considerando que a matéria envolve aspectos regulatórios relevantes bem como possíveis impactos concorrenciais e de mercado, faz-se necessário aprofundar o debate com a participação de diferentes atores envolvidos.

A realização de audiência pública permitirá reunir especialistas, representantes do setor produtivo, cooperativas, órgãos reguladores e demais interessados, proporcionando uma análise técnica qualificada e plural sobre a proposta, contribuindo para o aperfeiçoamento do texto legislativo.

Sala das Comissões, ___ de _____ de 2026.

Deputado Federal General Pazuello
(PL/RJ)

